SEGURANÇA NA MONTAGEM DE ESTRUTURAS PRÉ-FABRICADAS



Antes do trabalho, se pergunte:

Eu recebi treinamento da NR 06?

Você receberá orientações sobre tipos, uso, guarda e manutenção dos seus equipamentos de proteção individual (EPI).

Eu recebi treinamento da NR 35?

Neste treinamento você aprenderá as medidas de prevenção para realizar o trabalho em altura de forma segura para todos os trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com a atividade.

Eu recebi treinamento da NR 11?

A norma fala da segurança na operação de elevadores, guindastes, transportadores industriais e máquinas transportadoras. Os operadores destes equipamentos devem ter treinamento específico para operar.

Eu recebi treinamento da NR 18?

Neste treinamento você deverá aprender o que é obrigatório em um canteiro de obra e quais medidas de controle e de prevenção devem ser adotadas com o objetivo de garantir sua saúde e evitar acidentes.

Você também recebeu alguns equipamentos de proteção individual (EPI), correto?

Confira se seu capacete possui jugular!



Jugular é esta tira que serve para a fixação do capacete, evitando que ele caia ou seja removido acidentalmente expondo o trabalhador a riscos. Não trabalhe sem estar com a jugular bem ajustada ao seu rosto!

No canteiro de obra:







Certifique



Existe perigo de quedas?

Buracos em pisos e lajes devem estar protegidos e sinalizados, inclusive as periferias das lajes, de forma que você possa transitar pelo canteiro em segurança. Caso necessário, passarelas devem ser construídas sobre valas e buracos.

Antes de içar qualquer peça, verifique:

O peso da peça deve ser menor que a capacidade do equipamento que vai erguê-la. As sapatas hidráulicas devem estar firmemente apoiadas e niveladas. Os cabos de aço, cintas, manilhas, pinos, contrapinos e estropos devem ser vistoriados antes de sua utilização e em perfeito estado.

Na movimentação de peças, fique atento:

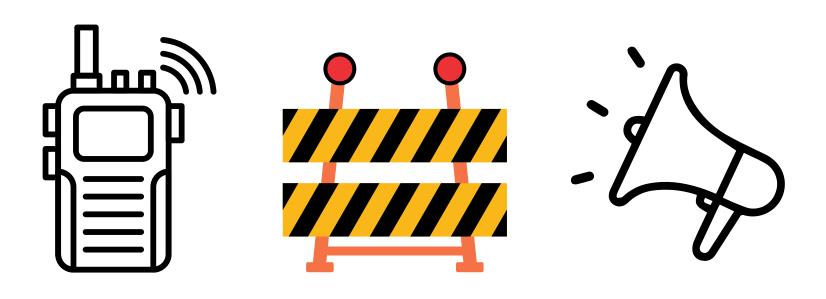
A área de movimentação deve estar isolada e nenhum trabalhador pode permanecer abaixo da zona de içamento. O local deve ser determinado e sinalizado para descarga dos materiais. Os trabalhos devem ser paralisados quando a condição climática estiver desfavorável (chuva, raios).

Antes de subir em cestos ou gaiolas, verifique as condições gerais e de soldagem:

Já foram registrados óbitos por queda do cesto onde estavam os trabalhadores, não queremos que você seja o próximo!

Não se esqueça!

Durante a movimentação de peças, a COMUNICAÇÃO É TUDO! O operador não deve movimentar materiais sem ter certeza que a área está livre!



Exerça seu DIREITO DE RECUSA sempre que sua vida estiver em risco!

O direito de recusa está previsto no artigo 483 da CLT e na NR 1, que é a Norma Regulamentadora sobre Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

O trabalhador pode recusar-se a trabalhar em condições inseguras ou inadequadas quando:

Há risco grave e iminente para a sua saúde e sua vida ou de outras pessoas



Há falta de segurança do trabalho



Há falta de treinamento adequado

Há procedimentos e equipamentos inadequados



Esta cartilha é especial para você, trabalhador!

Com o mercado aquecido na indústria da construção, a insegurança nos canteiros de obras aumentou por vários motivos: obras aceleradas, falta de ações preventivas; inexistência dos procedimentos operacionais padrão; metodologia da produtividade sem planejamento; falta da inspeção prévia do canteiro; falta de treinamentos específicos; ausência do Diálogo Diário de Segurança (DDS), além da fragilidade na relação de trabalho, através da pejotização e da terceirização.

A morte dos trabalhadores não pode ser justificada pela falta de cumprimento da legislação.

Esta cartilha tem por objetivo orientá-lo sobre os riscos dentro dos canteiros de obras.

As atividades das montagens de estruturas pré-fabricadas envolvem vários profissionais com funções diferentes, mas os riscos são praticamente os mesmos.

Aqui, apontamos todos que devem ser rigorosamente eliminados antes de executar o seu trabalho.

Não coloque sua vida em risco, recuse qualquer atividade que não garanta sua segurança.



SEU TRABALHO,
SEU DIREITO,
NOSSA CAUSA!

Acompanhe nossas redes sociais















<u>www.siticom-chapeco.org.br / (49) 3322-5833</u>

Acidentes: ligue 193